



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 20231017-1/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO DIA 19 E 20 DE OUTUBRO DE 2023 NO
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:

CONSIDERANDO no período de 13 a 22 de outubro do corrente ano a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, paróquia representante da Igreja Católica na Cidade de Alcântaras – Ce, celebra com seus fiéis de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com o tema, Maria, ajudai-nos a viver com alegria a vocação à santidade;

CONSIDERANDO no referido período da celebração à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cada dia será dedicado a um grupo de fiéis com respectivo subtema;

CONSIDERANDO, na data do dia 20 de outubro a celebração à Nossa Senhora do Perpétuo Socorro será dedicado a Órgãos Públicos, Secretarias Municipais, Escolas, Postos de Saúde, Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Capela do Belém;

DECRETA:



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira) e 20 de outubro de 2023 (sexta-feira), para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatorios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive – em caso de necessidade – o transporte para pacientes a municípios diversos, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, bem como o funcionamento das escolas do Município ocorrerão de forma remota, além de serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 17 de outubro de 2023.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**